SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2547

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE RORAIMA - ACVR

PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Vereadores de Roraima - ACVR, Vereador Presidente de Uiramutã MAX FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições estatutária **CONVOCADO**, todos os Municípios legalmente e regulamente Associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, regulamentada pelo **Art.º 25º** do Estatuto Social ;**NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS,** NA **SEDE DA AMR, LOCALIZADA NA RUA: DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 360, NO BAIRRO DE CAÇARÍ – BOA VISTA – RR, CEP: 69.307-450,** para a deliberação sobre:
I - Eleição da Nova Diretoria 2026/2029.
II - Composição do Conselho Fiscal.
III- Alteração Estatutária.
IV – O que ocorrer.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da "ACVR

Publicado por:
Karoline Freitas Martins
Código Identificador:F0E6A9F5

PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2025-/ACVR. BOA VISTA – RR, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

O Presidente da Associação dos Vereadores de Roraima - ACVR, Vereador de Uiramutã MAX FERREIRA DOS SANTOS,no uso de suas atribuições estatutária , **RESOLVE:**

Artº 1º - Fica criada a **Comissão Eleitoral** Constituída pelos os seguintes Membros: Presidente **KAROLINE FREITAS MARTINS**, Secretária **HORTENCIA FERREIRA SILVA**, Membro **HAROLDO CARVALHO LIMA**, para participarem como organizadores da Assembleia Geral Ordinária da Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva Representativa e do Conselho Fiscal, Respaldado pelo **Artigo 24º do Estatuto Social,** exercício temporal **2026/2029**, **NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS 08:00 ÀS 16:00 HORAS,** NA **SEDE DA AMR, LOCALIZADA NA RUA: DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 360, NO BAIRRO DE CAÇARÍ – BOA VISTA – RR, CEP: 69.307-450**
Artº 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contraria.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da "ACVR"

Publicado por:
Karoline Freitas Martins
Código Identificador:50A03269

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO.

AVISO DE CADASTRAMENTO.
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025.
PROCESSO Nº 053/2025

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025.
PROCESSO Nº 053/2025
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público, nos termos da Lei N° 14.133/2021, e CONVOCA a quem tiver interesse para integrar o catálogo de bens e serviços, no âmbito do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Bonfim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

O procedimento auxiliar obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Decreto Nº 048/2025.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 10 de dezembro de 2025.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 63/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:320166E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2025.
PROCESSO Nº 054/2025

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 09:30 horas do dia 29 de dezembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR LOTE, para Contratação de empresa para prestar serviço(s) de locação de veículo(s), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR**,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 10 de dezembro de 2025.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 63/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:4D0AD6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025.
PROCESSO Nº 055/2025

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 11:30 horas do dia 29 de dezembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR LOTE, para Contratação de empresa para prestar serviço(s) de instalação e manutenção de sistemas de energia solar fotovoltaica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR**,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 10 de dezembro de 2025.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 63/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:360EE885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025.

REAVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025.
PROCESSO Nº 052/2025

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 07:30 horas do dia 29 de dezembro de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR LOTE, para contratação de empresa especializada em serviços profissionais para assessoria e consultoria na área de contratos e licitações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR**,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 10 de dezembro de 2025.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 63/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:A3CD31EA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 115/2025 GAB/SMECEL

Aprovar *o Projeto Poraquê (Recomposição de aprendizagem) no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providencias.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da aprendizagem dos alunos da sede e das comunidades indígenas do município de Normandia (2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino fundamental I), diante dos desafios educacionais intensificados por desigualdades sociais, culturais e territoriais, que impactam diretamente o processo de ensino e aprendizagem.
CONSIDERANDO a importância de desenvolver ações voltadas à recomposição da aprendizagem, garantindo estratégias pedagógicas diferenciadas, contextualizadas e culturalmente sensíveis, que respeitem os saberes tradicionais e promovam a valorização das identidades indígenas e locais.

CONSIDERANDO que a recomposição da aprendizagem deve contemplar não apenas conteúdos curriculares, mas também o fortalecimento das competências socioemocionais, da autonomia e da participação ativa dos estudantes em seu processo formativo.
CONSIDERANDO ainda a importância de envolver a comunidade escolar, as famílias e lideranças locais na construção de soluções coletivas, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade e promovendo uma educação integral, inclusiva e transformadora.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Projeto Poraquê no sistema municipal de ensino e das outras providências.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas e instruções necessárias à execução de Projeto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Normandia, 10 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2025 – GAB/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:CCE1AE9A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 116/GAB/SMECEL

Aprovar *a Tabela de Monitoramento de Alfabetização e Letramento nas escolas da rede de ensino fundamental, com turmas do 1º ao 5º ano. no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providencias.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o desenvolvimento pleno das competências de leitura, escrita e compreensão textual dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir que todas as crianças aprendam a ler e escrever até os 7 anos ajuda a diminuir desigualdades sociais e educacionais, já que o atraso na alfabetização costuma se perpetuar ao longo da vida escolar.
CONSIDERANDO a necessidade de identificar dificuldades específicas de cada criança e oferecer apoio direcionado, evitando que pequenos atrasos se tornem grandes lacunas na alfabetização e letramento.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado **a** Tabela de Monitoramento de Alfabetização e Letramento nas escolas da rede de ensino fundamental, com turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino das Escolas Indígenas e sede do Município.
Art. 2º – A tabela de monitoramento tem a finalidade de acompanhar o processo de alfabetização em cada série e faixa etária, abrangendo crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos. O acompanhamento será realizado de acordo com a idade dos beneficiários, por intermédio das Escolas Municipais das Comunidades Indígenas do município de Normandia – RR.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas e instruções necessárias à execução de Projeto.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Normandia, 10 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2025 – GAB/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:E1E230C5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 117/2025 GAB/SMECEL

Aprovar *o Projeto de Fortalecimento Socioemocional e Valorização dos profissionais de educação no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providencias.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações voltadas ao cuidado socioemocional dos servidores da educação, reconhecendo que o bem-estar psicológico e emocional é condição essencial para o exercício pleno e qualificado da prática pedagógica.

CONSIDERANDO a importância de implementar políticas de valorização e reconhecimento profissional, que assegurem condições dignas de trabalho, oportunidades de crescimento e estímulo à motivação e ao engajamento dos educadores.

CONSIDERANDO que o fortalecimento da saúde mental dos servidores da educação contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, para a construção de ambientes escolares mais saudáveis e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

CONSIDERANDO ainda que a promoção de ações de cuidado socioemocional deve contemplar programas de apoio psicológico, espaços de escuta e diálogo, bem como iniciativas de integração e cooperação entre os profissionais da educação.

RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o projeto de Fortalecimento Socioemocional e Valorização dos Profissionais da Educação no sistema municipal de ensino e das outras providencias.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas e instruções necessárias à execução de Projeto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Normandia, 10 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2025 – GAB/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:72FA43C9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 118/2025 GAB/SMECEL

Aprovar *o Projeto Jamanxim da leitura no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providencias.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso à leitura e contação de histórias em comunidades indígenas, respeitando e valorizando suas línguas e culturas.
CONSIDERANDO a importância de fortalecer a identidade cultural das crianças, integrando narrativas tradicionais indígenas com literatura infantil contemporânea através de autores indígenas nacionais e regionais.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Projeto Jamanxim da Leitura, destinado ao atendimento dos alunos da Creche, Pré – Escola e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino das Escolas das comunidades indígenas.
Art. 2º – O atendimento previsto no Projeto Jamanxim da Leitura abrangerá crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 10 (dez) anos, sendo realizado conforme a idade dos beneficiários, por meio das Escolas Municipais das Comunidades Indígenas do município de Normandia – RR com literaturas indígenas de autores nacionais e regionais.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas e instruções necessárias à execução de Projeto.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Normandia, 11 de março de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2025 – GAB/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:59807F3E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 341/2025 GAB/SMECEL

Aprovar *o Projeto Bonificação das boas Práticas Pedagógicas no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providencias.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, inclusiva e equitativa, assegurando que todos os estudantes tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem, independentemente de suas condições sociais, econômicas, culturais ou individuais.
CONSIDERANDO a importância de promover o respeito à diversidade cultural, social e individual dos estudantes, valorizando suas identidades, histórias e saberes, de modo a construir um ambiente escolar democrático, acolhedor e livre de discriminação.
CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada para professores e profissionais de apoio, como estratégia essencial para o aprimoramento das práticas pedagógicas, atualização científica e metodológica, bem como para o fortalecimento da sensibilidade e da competência docente diante das demandas de uma sociedade plural e em constante transformação.
CONSIDERANDO ainda a relevância de estimular a participação da comunidade escolar e das famílias no processo educativo, reconhecendo que a corresponsabilidade entre escola, família e sociedade é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o projeto de Bonificação das Boas Práticas Pedagógicas no sistema municipal de ensino e das outras providencias.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação baixará normas e instruções necessárias à execução de Projeto.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Normandia, 07 de julho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 008/2025 – GAB/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:F8125DF9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 563/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **Thainara Gabriely Fidelis Albuquerque ,** inscrito no CPF sob o nº. **033.XXX.XXX-13**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 11 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B41D1C02

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 564/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao Sr **Antonio Lima Cavalcante**, vigia, matrícula 5671, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **08/12/2025 a 06/01/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 11 de dezembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:FB944C9D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025-SEMOI/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.** A EMPRESA VENCEDORA**: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 22.890.123/0001-88**, no total de **R$ 2.866.999,93** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
Rorainópolis (RR), 11 de dezembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:D74A86EA

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025 – SEMOI/PMR
O Prefeito Municipal de Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 036/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados com Drenagem Superficial e Calçadas Acessíveis em vias urbanas da Vila Boa Esperança, Localizada no Município de Rorainópolis (RR)**. A decisão fundamenta-se na necessidade de **readequação do Projeto Básico** e da **modalidade licitatória**, conforme informações técnicas constantes no Ofício nº 31/2025 da assessoria de engenharia e no Parecer Jurídico nº 215/2025, que apontam ajustes obrigatórios para adequação do objeto à legislação vigente, bem como reafirmam a possibilidade de revisão do ato administrativo antes da abertura da sessão pública, em observância ao princípio da autotutela. Diante da imprescindibilidade das referidas adequações e visando ao atendimento do interesse público, **REVOGA-SE** o presente procedimento licitatório, devendo a Setor de Licitação e Contratação adotar as providências necessárias para sua formalização e futura republicação após a conclusão das correções técnicas. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Rorainópolis (RR), 11 de dezembro de 2025

ALESSANDRO DALTRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:748CACE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 11/12/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2546, PÁGINA: 07, CÓDIGO IDENTIFICADOR: B93E92C, referente ao "AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA".
Onde se lê: PROCESSO Nº 107/2025. **Leia-se:** PROCESSO Nº 108/2025".
Onde se lê: DISPENSA Nº 042/2025. **Leis-se:** DISPENSA Nº 043/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D8DC380B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 11/12/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2546, PÁGINA: 07, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 69921AEB, referente ao "AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA".
Onde se lê: PROCESSO Nº 108/2025. **Leia-se:** PROCESSO Nº 107/2025".
Onde se lê: DISPENSA Nº 043/2025. **Leia-se:** DISPENSA Nº 042/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C0F51E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1142/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/12 a 17/12/2025, Deslocamento com a finalidade de realizar o translado dos Servidores. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5FF02A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1143/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MILEIDE CARNEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Cadastro Único** da Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 15/12 a 17/12/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Seminário sobre a Educação Escolar Indígena. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:341C236A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1144/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omério Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/11/2025 a 17/12/2025, Deslocamento com a finalidade de participar da reunião da COEGEMAS e Seminário sobre a Educação Escolar Indígena. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:50EF9D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1145/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/12 a 20/12/2025, Preparativo para se deslocar à Brasilia -DF, com objetivo de participar como delegada da 6º Conferência Nacional dos Diretos da Pessoa Idosa. Faz jus de 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A2EF3231

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1146/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Brasília -DF, no período de 16/12 a 19/12/2025, Deslocamento para participar como delegada da 6º Conferência Nacional dos Diretos da Pessoa Idosa. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:382252AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1147/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de período 14/12/2025 a 17/12/2025, participar do Seminário sobre a Educação Escolar Indígena, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3A854586

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA 1148/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de período 14/12/2025 a 17/12/2025, participar do Seminário sobre a Educação Escolar Indígena, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:81563E64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - GAB

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:30hs do dia 30/12/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: Contratação de empresa especializada na área de eventos, para a realização da XXXIV edição do Festejo do Quarto de Bode ser realizado no Município de Amajarí-RR, nos dias 10 a 11 de janeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 11 de dezembro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:11006935

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 - SMLC
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - SEMSA

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 30/12/2025 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FAMACÊUTICO E INSUMOS ESTRATÉGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajarí-RR, 11 de dezembro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:C328276B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 35.2025/GAB/SEMMAT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, do Decreto nº. 027/2018,

RESOLVER:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de placas de sinalização de advertência ambiental, para atender às demandas de fiscalização, educação ambiental e identificação de áreas protegidas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracaraí-RR.

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
Jerffson Trindade da Silva	5253	Presidente
Francisco da Silva Pereira	4908	Intefrante Requisitante
Jéssica Trindade da Silva	4430	Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 25 de novembro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 071/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:983CE3DD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
COMUNICADO

ATO COMUNICADO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do Agente de Contratação, comunica as empresas que participaram da Concorrência Pública nº 012/2025 Processo nº 104/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA PARA ATENDER AS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 17/12/2025 as 08h:00min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 11 de DEZEMBRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:11843E43

CPL
COMUNICADO

COMUNICADO
A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do Agente de Contratação, comunica as empresas que participaram da Concorrência Pública nº 013/2025 processo nº 105/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA REPARTIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 17/12/2025 as 10h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.
Iracema-RR, 11 de DEZEMBRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:5BB2DFCA

CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema-RR, torna público o resultado do credenciamento de CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2025 visando à contratação de Leiloeiro Oficial, destinado à realização de leilões públicos no âmbito do Município de Iracema/RR, fica credenciado e apto o senhor OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, para atuar como leiloeiro oficial, que apresentou suas documentações no período estabelecido no Edital e suas atribuições legais da lei nº 14.133/21.
Iracema-RR, 11 de DEZEMBRO de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:783AFF60

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 025/2025.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 025/2025, Processo nº 143/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: R. GOMES DA SILVA – CNPJ: **48.083.940/0001-18**
Valor Total Estimado: R$ 61.922,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte dois reais).

Pacaraima – RR, 11 de dezembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4C5DC6C8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025.

PROCESSO Nº 144/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** J J P MARQUES ME - CNPJ nº 21.814.300/0001-84. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/GRUPO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DENOMINADA CANTATA DE NATAL, A SER PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, VISANDO À EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO NATALINO COM REPERTÓRIO TEMÁTICO, PERFORMANCES VOCAIS E INSTRUMENTAIS, INCLUINDO TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA REALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA PREFEITURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025.

Pacaraima - RR, 09 de dezembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F2518DEE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima – CNPJ nº 11.513.131/0001-99.** Contratada: **LABOANALISE SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 18.210.626/002-79**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Aditado: R$ 453.591,00 (quatrocentos e cinquenta e tres mil quinhentos e noventa e um reais),Data da assinatura: 03/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:AAAE6215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 311/2025

PORTARIA N.º 311/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 144/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES,** matrícula **nº 10424-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**144/2025**,referente ao Processo nº**. 144/2025,**que tem como objeto a**Contratação de empresa/grupo artístico especializado para a realização de apresentação musical denominada Cantata de Natal, a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR, visando à execução de espetáculo natalino com repertório temático, performances vocais e instrumentais, incluindo toda a estrutura necessária para sua realização, conforme especificações estabelecidas pela Prefeitura.**
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLENILTON CARLOS CORREA DOS PRAZERES
Matrícula nº 10424-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:621E5D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROGRESSÕES DOS SERVIDORES

ATA DE REUNIÃO

A Comissão de Progressões dos Servidores, instituída pela Portaria nº 353A/2023 datada de 03 de janeiro de 2023, mais uma vez se reuniram na sede da Prefeitura Municipal de Pacaraima, sito a Rua Monte Roraima, s/nº no bairro Vila Nova, nesta cidade de Pacaraima, na sede da Prefeitura no dia 11/12/2025, às 11 horas e 02 minutos, para deliberarem sobre as situações dos cargos e carreiras do servidores relacionados abaixo, por ser de competência desta Comissão avaliar e dar parecer as progressões de tempo de serviço, foram verificadas as datas de admissões de todos os servidores efetivos.
A Comissão de Progressões, após análise do requerimento do servidor Leomar Leão Pereira, matrícula 860-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, vinculado Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e examinados os documentos apresentados, especialmente o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Educação Escolar Indígena** emitido em 18 de julho de 2025 pela Faculdade Bookplay, considerando a verificação de autenticidade do Certificado e considerando a documentação regular e compatível com os requisitos previstos no artigo 3 da Lei Municipal 289/2019; assim, a comissão declara que o servidor encontra-se **APTO** a receber a Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional — GIQP — caracterizada como progressão vertical, correspondente ao acréscimo de 40% sobre o vencimento base, não acumulativos, devendo o presente parecer ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas e lançamento financeiro, com posterior homologação e publicação por esta comissão.
A Comissão de Progressões, após análise do requerimento da servidora Ana Amélia Rangel, matrícula 1629-1, ocupante do cargo de Merendeira, vinculada Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e examinados os documentos apresentados, especialmente o certificado de conclusão do Curso de Bacharel a nível de graduação em **Serviço Social** emitido em 11 de setembro de 2025 pela Faculdade Católica Paulista, considerando a verificação de autenticidade do Certificado e considerando a documentação regular e compatível com os requisitos previstos no artigo 3 da Lei Municipal 289/2019; assim, a comissão declara que a servidora encontra-se **APTA** a receber a Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional — GIQP — caracterizada como progressão vertical, correspondente ao acréscimo de 30% sobre o vencimento base, não acumulativos, devendo o presente parecer ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas e lançamento financeiro, com posterior homologação e publicação por esta comissão. Pacaraima.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:12A7E01B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"INSTITUI A TV DIGITAL MUNICIPAL E A RÁDIO DIGITAL MUNICIPAL, DESTINADAS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criadas a TV Digital Municipal e a Rádio Digital Municipal, meios públicos de comunicação destinados à divulgação oficial das atividades, programas, ações, campanhas e serviços realizados pela Câmara Municipal e pela Prefeitura Municipal.
Art. 2º A TV e a Rádio Digital Municipal terão como objetivos:
I – Promover transparência na gestão pública;
II – Informar a população sobre projetos, programas, obras, audiências, sessões, campanhas e serviços públicos;
III – Ampliar o acesso da sociedade às atividades legislativas e administrativas;
IV – Estimular a participação cidadã nas decisões do município;
V – Difundir conteúdos educativos, culturais e de utilidade pública.
Art. 3º A TV Digital Municipal e a Rádio Digital Municipal observarão os princípios da comunicação pública:
I – Impessoalidade;
II – Transparência;
III – Interesse público;
IV – Acessibilidade;
V – Pluralidade de opiniões e conteúdos.
Art. 4º A gestão da TV e Rádio Digital Municipal será exercida pelo Departamento de Comunicação Pública, vinculado ao Poder Executivo, em cooperação com a Câmara Municipal, garantindo autonomia editorial e técnica para o cumprimento das finalidades previstas nesta Lei.
Parágrafo único. A Câmara Municipal poderá firmar convênios, parcerias ou acordos de cooperação técnica com a Prefeitura para a produção e transmissão de conteúdos legislativos.
Art. 5º A programação da TV e Rádio Digital Municipal incluirá, entre outros:
I – transmissões ao vivo e gravadas das sessões da Câmara Municipal;
II – pronunciamentos e entrevistas oficiais dos Poderes Legislativo e Executivo;
III – boletins de utilidade pública;
IV – campanhas educativas;
V – conteúdos culturais e informativos;
VI – eventos oficiais e comunitários.
Art. 6º A TV e a Rádio Digital Municipal poderão operar em plataforma digital, incluindo streaming, transmissões via redes sociais, site institucional e aplicativo móvel, além de eventual parceria com emissoras educativas ou comunitárias.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 11 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:E519F82F

GABINETE
LEI Nº 514, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"INSTITUI A PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São João da Baliza, a Procuradoria da Mulher, órgão destinado a promover a defesa dos direitos das mulheres, assegurar sua participação plena e igualitária na sociedade, bem como zelo pela implementação de políticas públicas voltadas ao público feminino.
Art. 2º A Procuradoria da Mulher tem as seguintes finalidades:
I – Zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal;
II – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
III – Acompanhar a execução de programas do governo municipal que tratem da promoção da igualdade de gênero;
IV – Fiscalizar e monitorar a aplicação de legislação relativa aos direitos das mulheres;
V – Promover pesquisas, estudos e campanhas educativas sobre temas relacionados à igualdade de gênero, violência e direitos femininos;
VI – Colaborar com entidades públicas e privadas voltadas à defesa dos direitos das mulheres;
VII – Sugerir, acompanhar e apoiar a criação de políticas públicas municipais destinadas à proteção e promoção dos direitos da mulher.
Art. 3º A Procuradoria da Mulher será composta por:
I – Procuradora da Mulher, exercida por uma vereadora indicada pela Mesa Diretora;
II – Procuradora Adjunta, escolhida entre as demais vereadoras da Câmara, também indicada pela Mesa Diretora.
Parágrafo único: Na ausência de vereadoras na legislatura, o Presidente poderá designar um vereador que tenha atuação comprovada na defesa dos direitos das mulheres, até que haja representante feminina eleita.
Art. 4º Compete à Procuradora da Mulher:
I – Dirigir e coordenar as atividades da Procuradoria;
II – Representar a Procuradoria em atos oficiais, reuniões, audiências públicas e eventos;
III –Propor ações, projetos e recomendações aos órgãos municipais, especialmente aqueles relacionados às políticas públicas para as mulheres;
IV – Apresentar relatório anual das atividades da Procuradoria à Mesa Diretora.
Parágrafo Único: Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função a servidora da Câmara Municipal designada pela Mesa Diretora.
Art. 5º A Procuradoria da Mulher terá autonomia funcional e atuará em cooperação com:
I – Comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal
II – Órgãos do Poder Executivo;
III – Conselhos Municipais de Direitos da Mulher;
IV – Entidades da sociedade civil.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 11 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA FARIA DE OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:8A31FDBA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **RAIANE LIMA ARAUJO,** CPF Nº. 00X.XXX.XXX-46, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa Bolsa Família**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **05 de dezembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9FC91B87

GABINETE
DECRETO Nº 326, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **FRANCIELEN DE FREITAS SILVA**, CPF: 01X.XXX.XXX-99, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 11 de dezembro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FC601C55

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição nº 2450, de 29 de Julho de 2025, pág. 15, referente ao Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023.

ONDE SE LÊ: 06 (seis) meses a contar da data de 26/07/2025.

LÊ SE: 12 (doze) meses a contar da data de 25/07/2025

Cantá - RR, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:60023E2C

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 015/2025

Processo nº: 040/2024 – SINFRA/PMC
Concorrência nº 016/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: JLB RODRIGUES LTDA
CNPJ nº: 27.518.912/0001-06
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução dos serviços contratuais por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

Cantá/RR, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E7AFB450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO N° 027/2022

PORTARIA N° 113, DE DEZEMBRO DE 2025

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO N° 027/2022

O secretário Municipal de Educação Cantá-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor Fabio da Silva Nascimento filho, matricula 31938-1, para atuar como fiscal temporário, no período de férias do servidor(a) Gisele Lima Anselmo, matricula 31298-1, fiscal no contrato n.°027/2022, cujo o objeto: Contratação de Empresa de Locação de Veículos, para garantir o funcionamento da logística dos Serviços Administrativo e Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino do Cantá.
Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Cantá-RR,11 de dezembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educaçã
Decreto n.º 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D5457A6C

